



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.049

PROJETO DE LEI Nº 11.485, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que denomina "Rua BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA" a Rua 18 do Loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo) .

PARECER Nº 428

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade, que denomina "Rua Benedita Maria de Oliveira" a Rua 18 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 18.02.2014.

APROVADO  
18 102114

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

ANTONIO DE PAQUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

mr